



O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia – PPGAU/UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas **de Aluno Especial do PPGAU, semestre 2019.2**, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa.

1. DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições para a **Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo** encontrar-se abertas no período de **08 a 12/07/2019**.
- II. As inscrições de que trata esse Edital serão realizadas por e-mail no endereço: **alunoespecialppgau@gmail.com** indicando no assunto do e-mail: **ALUNO ESPECIAL 2019.2**.

DOCUMENTAÇÃO GERAL (Enviar por e-mail como arquivos PDF)

- RG e CPF;
- Diploma e Histórico da Graduação – (para aluno especial MESTRADO);
- Diploma de Mestrado e Histórico da Graduação e do Mestrado– (para aluna especial DOUTORADO);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (**1º pagamento**) (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)
Gerar Nova GRU Serviço: **Inscrição para seleção (aluno especial de pós-graduação)**
- Carta de intenções (No máximo duas cartas, uma para cada disciplina, esclarecendo os motivos pelos quais deseja cursar).
- Ficha de Inscrição – **devidamente preenchida, datada e assinada** (veja anexo)
- Currículo LATTES (ver site do CNPq). **Não será aceito outro currículo.**

***Não serão aceitos atestados de “Provável Concluinte”**

- III. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de Seleção;
- IV. Não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento da inscrição;
- V. O candidato poderá ser admitido em até duas disciplina como aluno especial por semestre, caso seja aprovado.



- VI. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente somente é permitido cursar até 4 disciplinas nessa categoria, conforme o disposto no art. 27 § 2º regulamento de ensino de graduação e pós-graduação STRICTU SENSU da UFBA (REGPG), mesmo não tendo concluído a disciplina.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- I. Não haverá entrevista para seleção dos candidatos; o professor de cada disciplina analisará a documentação enviada no ato inscrição.

DO RESULTADO

- II. Os resultados serão divulgados **até 22.07.2019** somente no site do PPGAU (www.ppgau.ufba.br)
- III. O PPGAU não faz nenhum tipo de contato por telefone para AVISAR ou INFORMAR resultado. Toda informação será feita através do site do Programa.

3. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- I. Segue no quadro abaixo, a lista da documentação exigida pela Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE da UFBA para segunda fase da efetivação da matrícula e deverá ser entregue no período de **22 e 25/07/2019 (08:30 às 17:00)** na Secretaria do PPGAU/UFBA no prédio do CEAB junto ao PAF VI (Campus da Federação).

- RG (Cópia autenticada);
- CPF (Cópia autenticada);
- Título de eleitor (Cópia autenticada)
- Certidão de quitação eleitoral;
- Diploma (frente e verso) e Histórico da Graduação para aluno especial do MESTRADO (cópia autenticada);
- Diploma (frente e verso) e Histórico de Mestrado para aluno especial do DOUTORADO (cópia autenticada);
- GRU e o Comprovante de pagamento da taxa de INSCRIÇÃO no processo seletivo; (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)
- GRU e o Comprovante de pagamento da taxa de MATRÍCULA; (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)
- Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (Cópia autenticada);
- Uma foto 3x4
- Comprovante de Residência
- Ficha de Inscrição devidamente datada e assinada.

***Nesta fase, não serão aceitos atestados de “Provável Concluinte”**



4. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

- I. O pagamento da matrícula (**2º pagamento**) somente deverá ser efetuado pelo candidato após a confirmação do número de vagas das disciplinas, sendo o comprovante do pagamento da **TAXA DE MATRÍCULA**, portanto, necessário apenas para a fase de **matrícula presencial**.
- II. Na primeira entrega de documentação, será obrigatório a entrega do comprovante original de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO no processo seletivo juntamente com TAXA DE MATRÍCULA de inscrição em componentes curriculares.

Link para pagamento da taxa de **MATRÍCULA** de inscrição em componentes curriculares:
(https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)

Gerar Nova GRU

Serviço: **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**

Ou (conforme o caso)

Serviço: **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)**

5. DA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES

- I. A inscrição em disciplina para o Aluno Especial será **IMPRETERIVELMENTE** nos dias 01 e 02/08/2019.

Para maiores informações de prazos e datas, favor consultar o CALENDÁRIO UFBA:

<https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>

RESUMO CALENDÁRIO ALUNO ESPECIAL PPGAU – UFBA 2019.1

Inscrições: 08 a 12/07/2019

Resultado: até 22/07/2019

Entrega de documentos: Impreterivelmente de 22 e 25/07/2019 (08:30 às 17:00)

Matrícula em Componentes Curriculares de 01 e 02/08/2019.

Início das aulas: 08/08/2019